



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA Nº 032/2018

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as regras estabelecidas na Portaria n. 011/2005 que delibera sobre a licença sem vencimentos para os funcionários do Crea-ES;

Considerando a solicitação protocolada sob o n. 25443/2018, da funcionária Thais Marinho Torres Galveas Lucena, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, na qual solicita licença sem vencimentos pelo prazo de (06) seis meses, por motivo de ordem pessoal e familiar;

Considerando as atribuições do Presidente do Crea-ES previstas nos incisos XIV e XXX do art. 86 do Regimento Interno deste Conselho;

Considerando a liberação da funcionária por sua gerência direta;

RESOLVE:

1. Conceder licença sem vencimentos à funcionária Thais Marinho Torres Galveas Lucena, pelo período de (06) seis meses, “*ad referendum*” da Diretoria, a partir de 1º de Março de 2018;
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 28 de Fevereiro de 2018.


Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**
Presidente do CREA/ES